



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0192, de 18 de janeiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 43 da Lei nº 12.702, de 07.08.2012, que autoriza a alteração de carga horária;

considerando o contido no Processo nº 23064.007148/2012-78,

RESOLVE

alterar o regime de trabalho de Tempo Parcial para o regime de trabalho de Tempo Integral, a partir de 01.04.2013, a carga horária semanal de LUIZ ROBERTO CANDIDO FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 393059, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação III, padrão de vencimento "13", lotado no Câmpus Medianeira, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor